PORTARIA N.º 5.195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 360/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Martins, Assessor de Vereador, referente ao período aquisitivo de direito de 4/1/2022 a 3/1/2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 2 a 21 de janeiro de 2024, em virtude da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente